DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026 **Ano X, Nº 2306**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.853, DE 14 DE MAIO DE 2026 - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as modificações introduzidas pela Lei nº 2.563, de 2025, que modernizam e adaptam a gestão pública às novas demandas sociais; CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, com a finalidade definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de proteção e defesa civil; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é um modelo estático, mas sim um organismo dinâmico que necessita de contínua adequação e alinhamento às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a máxima eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos, notadamente diante dos novos desafios na área da segurança, que demandam a incorporação de atividades de inteligência estratégica para a prevenção e o combate qualificado às vulnerabilidades sociais e aos fatores de risco; DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto, com o objetivo de otimizar seu funcionamento e alinhar suas competências às novas diretrizes de segurança pública municipal. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) 47 (quarenta e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com suas distribuições, simbologias, denominações e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da nova estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.751, de 15 de outubro de 2025. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 14 DE MAIO DE 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR - Prefeito de Sobral.

ANEXO I QUE SE REFERE AO ARTIGO 2° DO DECRETO Nº 3853, DE 14 DE MAIO DE 2026

	SESEC	
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	10
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	12
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	10
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	11
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	02
CARGOS		47

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico II	DAS-2	01
3. ASSESSORIA INSTITUCIONAL	Assessor Institucional	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Administrativo	DAS-1	04
5. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
6. OUVIDORIA CIDADÃ	Ouvidor	DNS-3	01
7. COORDENADORIA DE CIDADANIA	Coordenador	DNS-2	01
7.1. Célula de Inserção Social	Gerente	DNS-3	01
7.1.1. Núcleo de Identificação de Demandas Sociais	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
7.1.2. Núcleo de Formação Cidadã	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.2. Célula de Articulação Comunitária e Intersetorial de Políticas de Cidadania	Gerente	DNS-3	01
7.2.1. Núcleo Ocupa SESEC	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.2.2. Núcleo da Jovem Guarda	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	03
8. COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Mediação e Justiça Restaurativa	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
8.2. Célula de Estudos e Pesquisas	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
8.3. Célula de Apoio Psicológico	Gerente	DNS-3	01
8.4. Célula de Cuidado e Assistência	Gerente	DNS-3	01
9. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Operações Preventivas	Gerente	DNS-3	01
9.2. Célula de Operações Emergenciais	Gerente	DNS-3	01
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	01
10.1. Célula de Compras e Contratos	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
11. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
12. ACADEMIA DA SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Corregedor	DNS-2	01
13. CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	02
TOTAL			47

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 3853, DE 14 DE MAIO DE 2026

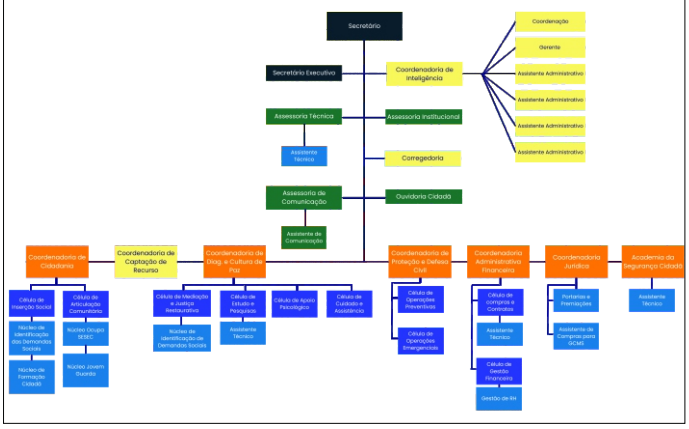

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1001/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar MARIA LUCILEIDE PESSOA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Simbologia DAS-1, do (a)